



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

PORTARIA 034/2015

Uberlândia, 10 de dezembro de 2015.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. CLÁUDIO ANTONIO DI MAURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO O EDITAL Nº 087/2015 DA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

RESOLVE

Constituir Banca, nomear seus membros e dar outras providências, nos seguintes termos:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Substituto no Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, **Edital nº 087/2015 – Área II: Saúde Coletiva**

Titulares: Profª. Msa. Vivianne Peixoto da Silva – UFU (Presidente)
Profª. Dra. Isabel Aparecida Porcatti de Walsh – UFTM
Prof. Dr. Júlio Cesar de Lima Ramires – UFU

Suplentes: Prof. Dr. Luiz Antônio de Oliveira – UFU
Profª. Dra. Rosuita Fratari Bonito – UFU
Profª. Dra. Tânia Maria Silva Mendonça – UFU

Art. 2º- Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução do Conselho Diretor nº. 03/2015, do Edital supramencionado e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. DR. CLÁUDIO ANTONIO DI MAURO
DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA